PORTARIA Nº 083/2022 – GP/PMF.

CERTIDÃO
Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórios da Lei Orgânica do Município de Faro.
Data: 01 / 08 / 2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE FARO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOAO DOS ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 88 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍS DO MUNICIPIO DE FARO – RJU**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Senhora **IARA PEREIRA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período compreendido de **01 de agosto de 2022 a 28 de novembro de 2022**.

Art. 2º - DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
FARO(PA), 01 DE AGOSTO DE 2022.

João do Espirito Santo P. Freire
JOAO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE
Prefeito Municipal em Exercício
João do Espirito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará

Digitalizado com CamScanner